



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

Edital nº 61/2026 – PROGRAD/UFAL, de 02 de Setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – ETA/UFAL 2026.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e a Escola técnica de Artes (ETA), em atendimento ao Processo Administrativo SIPAC/UFAL Nº 23065.0129152026-56, tornam público que estão convocados/as os/as CLASSIFICADOS/AS na 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – ETA/UFAL 2026.2 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos/as candidatos/as classificados/as na TERCEIRA CHAMADA do SiSU 2026.2 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL, de 30 de março de 2026, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Artes da UFAL 2026.2.
- 1.2** O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **11, 12 e 13** do Edital nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas LB_PPI e LI_PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item **13** do nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda que concorre:
- **Documentos Comuns:** obrigatória para todos/as os/as candidatos/as de todas as demandas, conforme listada no subitem **13.1** do nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL;
 - **Documentos Comuns + Documentos específicos de acordo com a demanda:** obrigatória somente para candidatos das Demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PcD ou LI_EP, conforme Edital nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL.
- c)** De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e)** **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento e o nome do/a candidato/a** no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que foi convocado/a** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- h)** Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os/as candidatos/as convocados/as na 3ª CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período **das 15h de 02/09/2026 até as 23h59 de 04/09/2026**, acessando o site (www.copeve.ufal.br/sistema - Opção: *Pré-matrícula e Heteroidentificação*), munidos/as da documentação necessária para a efetivação de sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema - Opção: *Pré-matrícula e Heteroidentificação*);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Posteriormente, o/a candidato/a deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **13.1** do Edital nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL.

- d) Para os/as candidatos/as das demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de **Baixa Renda**.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um *print* da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo/página em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar/unir” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 13 do Edital nº 54/2026-ETA/PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, será publicado o **RESULTADO PRELIMINAR da Análise de Documentação de todas as demandas, incluindo as demandas PcD**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **08/09/2026** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

PASSO 5: Recurso contra o preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.3 Os/as candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h de 09/09/2026 até 23h59 de 10/09/2026**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da Copeve (www.copeve.ufal.br/sistema - Opção: *Recursos*), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/as candidatos/as também poderão argumentar sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 6: Resultado Final da Análise dos documentos enviados para Pré-matrícula

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as alunos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência, Critério Regional e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado até o dia **11/09/2026** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os/as candidatos/as que obtiverem deferimento após a análise de Documentos de Pré-matrícula enviados terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros/as (Pretos/as ou Pardos/as) das **Demandas LB_PPI e LI_PPI**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **13.21 a 13.33** do Edital nº 19/2026-ETA/PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os/as candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência ou Critério Regional que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as do Processo Se as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PPI ou LI_PPI que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação, serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.
- 4.9 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PcD ou LI_PcD que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação de Pessoa com Deficiência (PcD), serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas que foram convocados/as, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora-Geral do DRCA

Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR
Diretora do NEPS/COPEVE

Profa. Ma. VALÉRIA DE LIMA NUNES
Diretora da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL

Profa. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitora de **Graduação** – PROGRAD

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS (CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA – ETA/UFAL 2026.2)



CONVOCADOS(AS) NA 3ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO
CANTO ERUDITO - TÉCNICO - VESPERTINO

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
2017772	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	7,60	1	CLASSIFICADO(A)
2018047	ALINE FIGUEIREDO PEREIRA	7,50	2	CLASSIFICADO(A)
2063471	CRISTINE MARIA NUNES ANDRÉ ALVES	7,20	3	CLASSIFICADO(A)
2021310	LUCAS CHERLES BARBOSA DE LIMA	7,00	4	CLASSIFICADO(A)



CONVOCADOS(AS) NA 3ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO

INSTRUMENTO MUSICAL CLARINETA OU SAXOFONE - TÉCNICO - VESPERTINO

CURSO 002

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
2063523	JOSIELTON NADSON PEREIRA MARQUES	7,60	1	CLASSIFICADO(A)
2017945	JOSE ANDERSON DUARTE DE JESUS	7,00	2	CLASSIFICADO(A)